

## Lei Municipal nº 216/2007 .

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

**LUIZ APARECIDO PADILHA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.346.600,00 (um milhão e trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>01</b>	<b>Poder Legislativo</b>	
<b>01.01</b>	<b>Câmara Municipal</b>	
<b>01.031.0001.1001</b>	<b>Ref. Ampliação e Instalação do Prédio da Câmara</b>	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.600,00
<b>01.031.0001.2002</b>	<b>Manutenção da Secretaria do Legislativo</b>	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>	
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>Manutenção do Gabinete e Dependências</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
<b>02.04</b>	<b>Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos</b>	
<b>01.122.0005.2006</b>	<b>Manut. da Procuradoria e Consultoria Jurídica</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.200,00
<b>02.05</b>	<b>Dep. Municipal de Administração e Finanças</b>	
<b>04.122.0006.2007</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
<b>04.124.0008.2009</b>	<b>Gestão Financeira</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.500,00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>11.700,00</b>
<b>28.845.0000.0004</b>	<b>Transferência ao Pasesp</b>	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
<b>02.06</b>	<b>Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>	
<b>15.452.0010.2010</b>	<b>Manutenção de Vias Públicas</b>	

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>15.452.0011.2011</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.100,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	57.000,00
<b>26.782.0014.2012</b>	<b>Manutenção do SERM</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.500,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	27.000,00
<b>02.07.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.122.0015.2013</b>	<b>Administração da Assistência Social</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.500,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	3.000,00
<b>08.244.0018.2016</b>	<b>Manutenção da Assistência Social Geral</b>	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
<b>08.243.0020.2018</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
<b>02.09</b>	<b>Dep. Munic. de Educação, Cultura e Esporte</b>	
<b>13.392.0028.2023</b>	<b>Manutenção das Atividades Culturais</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
<b>3.1.90.13.00</b>	Obrigações Patronais	2.700,00
<b>12.361.0031.2026</b>	<b>Administração Escolar</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>12.361.0032.2027</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>10.301.0037.2031</b>	<b>Assistência Médica, Sanitária e Odontológica</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	56.300,00
<b>10.301.0038.2032</b>	<b>Manutenção do PSF</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo determinado	120.000,00
	<b>Total</b>	<b>1.346.600,00</b>

Artigo 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

<b>01</b>	<b>Poder Legislativo</b>	
<b>01.01</b>	<b>Câmara Municipal</b>	
<b>01.031.0001.2001</b>	<b>Manutenção das Atividades Legislativas</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
<b>3.1.90.13.00</b>	Obrigações Patronais	1.600,00
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.03</b>	<b>Fundo Municipal do Turismo</b>	
<b>23.695.0004.1002</b>	<b>Obras de Infra-Estrutura Turística</b>	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
<b>23.695.0004.2005</b>	<b>Manutenção do Turismo</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>02.05</b>	<b>Departamento Municipal de Administração</b>	
<b>23.694.0007.2008</b>	<b>Implantação do Banco do Povo</b>	
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento do Capital da Empresa	5.000,00
<b>28.843.0000.0001</b>	<b>Juros, Encargos e Amortização da Dívida Pública</b>	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	17.400,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.600,00
4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da dívida corrigida	101.400,00
<b>02.06</b>	<b>Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>	
<b>15.451.0009.1004</b>	<b>Extensão de Rede de Energia Elétrica Urbana</b>	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
<b>15.451.0009.1005</b>	<b>Pequenas Obras de Infra-Estrutura Urbana</b>	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
<b>15.451.0009.1006</b>	<b>Construção e Remodelação de Praças Públicas</b>	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
<b>17.512.0012.1007</b>	<b>Implantação de Aterro Sanitário</b>	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
<b>26.782.0013.1008</b>	<b>Conclusão do Terminal Rodoviário</b>	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>26.782.0014.1009</b>	<b>Const. e Rest. De Estradas Vicinais e Obras de Arte</b>	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.241.0016.2014</b>	<b>Manutenção do Centro de Convivência do Idoso</b>	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.100,00
<b>08.242.0000.0003</b>	<b>Transferências à Entidades Privadas</b>	

3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00
<b>08.242.0017.2015</b>	<b>Amparo ao Portador de Deficiência</b>	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>02.08</b>	<b>Fdo Munic. dos Direitos da Cça e do Adolescente</b>	
<b>08.243.0000.0003</b>	<b>Transferências à Entidade Privada</b>	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.000,00
<b>02.09</b>	<b>Dep. Munic. de Educação, Cultura e Esporte</b>	
<b>12.365.0025.2022</b>	<b>Manutenção de Creches</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>12.365.0026.2019</b>	<b>Fornecimento de Merenda Escolar</b>	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
<b>27.813.0030.1011</b>	<b>Construção de Pista para Caminhada</b>	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
<b>02.10</b>	<b>Dep. Munic. de Educação/Ensino Fundamental</b>	
<b>12.365.0034.2028</b>	<b>Manutenção do Ensino Pré-Escolar</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
<b>12.366.0035.2029</b>	<b>Erradicação do Analfabetismo</b>	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	29.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>02.11</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0043.1018</b>	<b>Saneamento Rural</b>	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
<b>28.845.0000.0002</b>	<b>Transferências à Consorcio</b>	
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais</b>	6.000,00
<b>02.12</b>	<b>Dep. Munic. de Agricultura e Abastecimento</b>	
<b>20.601.0039.2033</b>	<b>Incentivo a Agricultura Alternativa</b>	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>20.602.0040.2034</b>	<b>Incentivo à Pecuária Leiteira</b>	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>90</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
<b>99.999.9999.0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	150.000,00
	<b>Total das Anulações</b>	<b>612.600,00</b>
	<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>734.000,00</b>
	<b>Total</b>	<b>1.346.600,00</b>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 16 de Novembro de 2007.

**Luiz Aparecido Padilha Fernandes**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

**Carlos Alberto Roesler**  
 Diretor Administrativo